EDITAL 07/2016, de 05 de Fevereiro de 2016

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Portaria 04 de 27 de Janeiro de 2016, da Direção Geral, vem a público INFORMAR O NÚMERO DE INSCRITOS e REABRIR as inscrições para o processo eleitoral regido pelo edital 05/2016 (alterado pelo edital 06/2016), conforme item 3.2 alterado no edital 06/2016, e dar outras providências.

- INSCRITOS

Segue o número de inscritos por categoria:
*Representante Docente: 1 inscrito.
*Representante das Coordenações de Curso: 2 inscritos.
*Representante TAE: 3 inscritos.
*Representante discente do ensino médio: 5 inscritos.
*Representante discente do ensino superior: 3 inscritos.

- REABERTURA

As inscrições estarão reabertas apenas para as vagas de Representante Docente 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente e para as vagas de Representante das Coordenações de Curso 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

As eleições seguirão cronograma realinhado, conforme segue.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	**PERÍODO/ DATA**
1. Publicação do edital de reabertura das inscrições	05 de fevereiro de 2016
2. Inscrição dos candidatos	Das 09h às 20h de 05 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2016
3. Divulgação dos Inscritos	Até as 14h do dia 15 de fevereiro de 2016
4. Entrada de recurso contra o procedimento das inscrições e os candidatos inscritos	Até as 14h do dia 16 de fevereiro de 2016
5. Homologação dos candidatos	Até as 14h do dia 17 de fevereiro de 2016
6. Campanha eleitoral	Das 15h do dia 17 de fevereiro de 2016 até às 11h30min do dia 24 de fevereiro de 2016

FL. 01/02

7. Inscrição de fiscais	Das 09h às 20h do dia 18 de fevereiro de 2016
8. Eleições	Das 09h às 21h do dia 25 de fevereiro de 2016
9. Apuração	Após as 21h30min do dia 25 de fevereiro de 2016
10. Divulgação do resultado da apuração	Até as 14h do dia 26 de fevereiro de 2016
11. Entrada de recurso contra as fases de votação e apuração	Até as 14h de 29 de fevereiro de 2016
12. Homologação dos eleitos	Até as 18h do dia 01 de março de 2016

- DOS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS

As inscrições já efetuadas terão sua validade mantida, exceto se o candidato manifestar intenção contrária através de ofício protocolado junto à presidência da Comissão Eleitoral até o prazo máximo do término das inscrições.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Exceto para os itens tratados neste edital, todas as informações do edital 05/2016 e as alterações através do edital 06/2016 estão mantidas.

Umuarama-PR, 05 de fevereiro de 2016.

Netúlio Alarcon Fioratti
IFPR - Instituto Federal do Paraná
Docente - SIAPE 2261815
Netúlio Alarcon Fioratti
Presidente da Comissão Eleitoral

Edital 07/2016
FL. 02/02